



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



**TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE NO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

Porto Velho (RO), 2022



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



Prefeito

Hildon de Lima Chaves

Vice Prefeito

Maurício Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Gláucia Lopes Negreiros

Secretaria Municipal Adjunta de Educação

Paula Ramos de Souza

Chefe da Assessoria Técnica

Suzana Rodrigues da Costa

Diretor do departamento de Transporte Escolar

Fábio Botelho Camello

Responsável pela Elaboração do Projeto

Osmair Oliveira dos Santos

Rosimere Luciene Ferreira



SUMÁRIO

1. Apresentação	05
2. Introdução	06
3. Justificativa	07
4. Instituições Escolares participantes do Programa.....	08
5. Fundamentação Legal	11
6. Objetivos.....	12
6.1 Geral.....	12
6.2 Específicos.....	12
7. Metas.....	13
8. Público Alvo.....	14
9. Metodologia/procedimentos/técnicas.....	14
10. Cronograma de Execução.....	16
11. Calendário de Formação.....	17
12. Sistema de Avaliação.....	18
12.1 Principais instrumentos de avaliação dos participantes.....	18
12.2 Principais instrumentos de avaliação do programa.....	19
13. Organização Curricular.....	19
14.1 Organização Curricular – Motoristas.....	19
14.2 organização Curricular – Monitores.....	21
14. Recursos.....	21
14.1 Recursos Humanos.....	21
14.2 Recursos Físicos e Materiais.....	22
15. Divulgação.....	23
16. Apoio e Parcerias.....	24
17. Referências	24
18. Anexo	25
I. Requerimento de Peças / Serviços.....	26
II. Ficha de Registro de Ocorrência do Transporte Escolar.....	27
III. Controle Mensal de Combustível.....	28
IV. Termo de Declaração de Utilização do Transporte Escolar no Município de Porto Velho.....	29
V. Controle de Tráfego.....	30



**PROGRAMA CAMINHO CERTO: TRANSPORTE ESCOLAR DE
QUALIDADE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

“Faça o teu melhor, na condição que você tem, enquanto você não tem condições melhores, para fazer melhor ainda”!

Mario Sérgio Cortella



1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Programa “Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade no Município de Porto Velho” que tem por objetivo através do processo de formação, ampliar o conhecimento para atingir a qualidade no serviço do transporte escolar proporcionando a reflexão como instrumento de democratização de oportunidades educacionais pela garantia de acesso e permanência na escola, dos estudantes residentes em áreas rurais, repensando as práticas atuais, estabelecendo metas para o controle adequado da execução direta, condicionando o comportamento seguro e defensivo, orientando, ampliando e sugerindo mudanças em conformidade com a realidade dos locais onde o serviço é oferecido.

O Programa **Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade no Município de Porto Velho** implantado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, através do Departamento de Transporte Escolar, além da preocupação como a promoção do acesso e da permanência do estudante na sala de aula nas escolas localizadas em áreas rurais, também se volta para os aspectos que envolvem todas as pessoas que também são protagonistas dos serviços que fazem com que os estudantes cheguem até essas escolas, neste caso os atuais 137 motoristas e 137 monitoras do transporte escolar rural.

A motivação para essa grande ação junto a um público-alvo específico e de relevante importância para o Sistema Municipal de Educação, parte do princípio de que é necessário a adoção de mecanismos de controles apropriados, que possam garantir Transporte Escolar, seguro, de qualidade e com equidade. Para isso é necessário que os principais protagonistas estejam preparados e munidos de informações e instrumentos procedimentais levados até os mesmos, através de processos de formação, amparado nos dispostos constitucionais e visando sempre o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal de Educação



2. INTRODUÇÃO

Os princípios constitucionais brasileiros asseguram que um dos direitos sociais do cidadão é ter acesso a uma educação gratuita e de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF, Art. 205). Dessa forma, o acesso ao ensino configura-se como um direito público subjetivo, e o não oferecimento pelo Poder Público, ou a sua oferta irregular, resulta responsabilização da autoridade competente.

Tem-se, portanto, a consolidação de um direito que poderá ser efetivado através de ações complementares e efetivas implicadas no compromisso que as instituições públicas se assentam quanto ao oferecimento das condições adequadas e que proporcionem o ensino de qualidade nas suas unidades educacionais.

O município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, possui uma área territorial de 34.091 km², com uma rede pública de ensino formada por 141 escolas municipais que atendem 42.533 alunos (Censo/Inep 2021). Do total de escolas, 84 estão localizadas na área urbana e 57 na área rural. Quanto às escolas rurais, 47 delas estão localizadas nos eixos das BRs 319 e 364, Setores Chacareiros e Assentamentos. Outras 14 escolas em áreas ribeirinhas dos rios: Madeira, Machado e Jamari.

Tratando-se do serviço de transporte escolar, este se constitui como uma obrigação dos Estados e Municípios em acolher tal responsabilidade em suas respectivas redes de ensino. Para isso deve ter como parâmetro de atendimento o especificado no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97, Art. 136) e Resoluções do CONTRAN, para a garantia da segurança dos alunos do ensino público, bem como os artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394/2006, alterados pela Lei nº 10.709/2003.

Neste sentido, atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho disponibiliza atendimento com o serviço de Transporte Escolar Rural para 5.072 estudantes, dos quais 4.718 são por via terrestre e 354 por via fluvial, estes últimos em convênio com Estado, que gerencia o transporte fluvial.

O Programa Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade no Município de Porto Velho, tem como objetivo através do processo de formação ampliar o



conhecimento para atingir a qualidade no serviço do transporte escolar, proporcionando a reflexão como instrumento de democratização de oportunidades educacionais, pela garantia de acesso e permanência na escola, dos estudantes residentes em áreas rurais, repensando as práticas atuais, estabelecendo metas para o controle adequado da execução direta, condicionando o comportamento seguro e defensivo, orientando, ampliando e sugerindo mudanças em conformidade com a realidade dos locais onde o serviço é oferecido.

O Programa evidencia também, não apenas as necessidades de um público-alvo específico, bem como os anseios, e acima de tudo o protagonismo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, através da visão clara e objetiva da sua gestão quanto a promoção de políticas e boas práticas, que de forma efetiva promovam a qualidade do ensino, tornando a escola pública cada vez mais democrática e real para os que dela precisam.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar e garantir a presença do estudante na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar, fez no ano de 2019 a aquisição de uma frota própria composta por 146 ônibus escolares. O intuito foi garantir o direito fundamental da criança e do adolescente com o atendimento das necessidades de Transporte Escolar dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipais, localizadas em áreas rurais.

Dado esse passo significativo que, mudou completamente um processo histórico de atendimento, realizado através de um serviço que arrastava a gestão municipal, para a degradante visão negativa que a sociedade impusera até aquele momento. A nova realidade impõe desafios estruturantes que perpassam à simples ação de oferecer o serviço. Requer, a partir de agora uma nova visão alicerçada em procedimentos de controle que possam ser implantados através de ações efetivas, entre as quais estão a formação dos motoristas e monitoras do transporte escolar rural.

A importância de que motoristas e monitores estejam preparados para o serviço de transporte escolar, vai além da condução dos veículos e



acompanhamento dos estudantes. É muito grande a responsabilidade de pensar no bem-estar das crianças e adolescentes, tendo uma postura que sirva de referência para esses jovens. Além disso, também são esperadas condutas como: tratar com cordialidade e respeito pais, alunos e a comunidade escolar; ser pontual; manter o veículo em perfeitas condições de uso, segurança, conforto e higiene; trafegar em condições seguras; respeitar a capacidade de passageiro permitida do veículo, entre outras.

Assim sendo, a ideia a ser difundida pelos gestores envolvidos com a educação no Estado com os motoristas e monitores é que eles não são apenas prestadores de serviço, mas também, educadores. Este papel deve ser reforçado em reuniões periódicas promovidas pela equipe gestora das escolas.

O programa Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade no Município de Porto Velho, implantado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, também tem como princípio o entendimento de que exigir de todos os motoristas e monitores um comportamento padrão pode ser muito complicado, mas é possível estabelecer uma condição mínima para que todos convivam bem e adquiram os conhecimentos e habilidades necessários para o exercício das suas atribuições.

Os resultados esperados, além do cumprimento dos preceitos legais que dizem respeito a oferta do serviço com qualidade, eficiência e efetividade, o acesso e permanência do estudante na sala de aula, também se vislumbra a melhora do rendimento na aprendizagem e outras melhorias que poderão advir e repercutir nos índices educacionais do município, entre eles o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que poderá ter suas médias elevadas, com o consequente cumprimento das metas estabelecidas para as escolas.

4. INSTITUIÇÃO ESCOLARES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Com o Programa Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade do Município de Porto Velho serão atendidos 27 Conselhos Escolares compostos por 55 escolas que atendem atualmente 4.718 estudantes com o transporte escolar terrestre.

Considerando o seu público-alvo, o Programa levará formação à 137 motoristas e 137 monitores, proporcionalizando a ampliação de conhecimento como



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



forma de atingir a qualidade no serviço do transporte escolar dos estudantes residentes em áreas rurais.

Soma-se a esse público os gestores e técnicos das escolas que também participarão das formações, objetivando o repensar das práticas atuais da gestão do serviço, com o controle adequado da execução direta.

Quadro 1: Escolas atendidas no Programa.

Nome do Conselho Escolar / Localização		Nome das escolas	Alunos	Nº de alunos p/ Conselho Escolar
1	Escola Ermelindo Monteiro Brasil Vila Denit – BR 319 – Km 01	EMEF Ermelindo Brasil	240	412
		EEEF Duque de Caxias	86	
		EEEM Carmela Dutra	63	
		EEEM Castelo Branco	22	
		CEEES Padre Moretti	1	
2	Escola Fco. José Chiquilito Coimbra Erse Dist. de Aliança – Linha 28 de Nov. Km 42	EMEF Francisco Chiquilito Erse	152	152
3	Escola Joaquim Vicente Rondon Dist. de Jaci-Paraná	EMEF Vicente Rondon	80	447
		EEEM Maria de Nazaré dos Santos	80	
		Colégio Tiradentes da Polícia Militar	287	
4	Escola Rio Pardo Reserva Bom Futuro – BR 364 – Linha 67 – Km 98	EMEF Rio Pardo	212	400
		Extensão Minas Novas	0	
		Marco Azul II	43	
		EEEFM Fernando de Souza Gomes	145	
5	Escola Jerusalém Da Amazônia BR 364 – Km 13 – sentido Cuiabá	EMEF Jerusalém da Amazônia;	63	235
		EEEF Gov. Paulo Nunes Leal	172	
6	Escola Maria Casaroto Abati Vista Alegre do Abunã	EMEF Maria Casaroto Abati	215	404
		EEEFM Antônio Vieira Frota.	189	
7	Escola José De Freitas PA Joana Darc I – Linha 09	EMEF José de Freitas	62	77
		Extensão EEEM Estudo e Trabalho	15	
8	Escola Bohemundo Alvares Afonso Estrada dos Periquitos – Km 10	EMEF Bohemundo Alvares Afonso	8	8



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



9	Escola Professor Manoel Grangeiro Comunidade Viçosa – Est. dos Japoneses – Km 10	EMEF Manoel Grangeiro	47	216
		EEEM Dom Pedro I	61	
		EEEM João Bento da Costa	49	
		EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	31	
		EEEFM Bela Vista	1	
		EEEFM Eduardo Lima e Silva	27	
10	Escola Municipal Riacho Azul Ramal São Domingos – Assentamento Riacho Azul	EMEF Riacho Azul	46	46
11	Escola Senador Olavo Gomes Pires Rua Andreia, 5039, B. Aponiã	EMEF Olavo Pires	3	22
		EEEF Eloisa Bentes	0	
		EEEFM Roberto Pires	6	
		EMEF Pedro Batalha	4	
		EMEIEF Guadalupe	9	
12	Escola N. Senhora Aparecida BR 319 - Km 46	EMEF Nossa Senhora Aparecida	36	36
13	Escola São Miguel Rua Raimundo Cantuária, 9589	EMEF São Miguel	49	49
14	Escola Elenilson Negreiros Rua: Alto do Bronze c/ Mané Garrincha, nº. 9422 B. Socialista	EMEF Elenilson Negreiros	44	44
15	Esc. Prof. Maria Angélica Nova Aliança – Baixo Madeira	EMEF Prof. Maria Angélica	39	39
16	Escola Santa Júlia BR 364 – RO 425 - km 17	EMEF Santa Júlia	103	103
17	Escola União Linha 28 de Novembro – Km 22	EMEF União	27	27
18	Escola Marechal Rondon Dist. Abunã – BR 364 – Sentido Acre	EMEF Marechal Rondon	22	22
19	Esc. Nossa Senhora De Nazaré Nova Mutum - BR 364 – Sentido Acre	EMEF Nossa Senhora de Nazaré	127	140
		EMEF Boa Esperança	13	
20	Esc. Olympia Salvatore Ribeiro BR 364 – Km 127 – Sentido Acre	EMEF Olympia Salvatore	35	35
21	Escola Antônio Augusto Vasconcelos Cachoeira do Teotônio	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos	53	139
		EMEF Saul Bennesby	23	
		EEEF Padre Mario Castagna	63	
22	Esc. Deigmar Moraes De	EMEF Deigmar de	36	47



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



	Souza Dist. Cujubim Grande	Moraes EEEM Raimundo Nonato dos Santos	11	
23	Escola Flor Do Cupuaçu Br-364, km 54, Reassentamento Santa Rita	EMEF Flor do Cupuaçu	142	176
		EMEF Ernandes Coutinho	34	
24	Manoel Pedro Pereira BR-364, km 24 – PVH	EMEF Manoel Pedro Pereira	33	60
		EMEF Maria Angélica	27	
25	Escola Maria Jacira Dist. Nova Califórnia	EMEF Prof. Maria Jacira	109	260
		EEEFM Bandeirantes	151	
26	Escola José Augusto Da Silva Distrito de Extrema	EMEF José Augusto da Silva	64	345
		EEEFM Jaime Pexoto de Alencar	200	
		EMEFM 13 de Maio	81	
27	Escola 3 De Dezembro BR-364, linha 101 – km 60 – Distrito de União Bandeirantes	EMEF 03 de Dezembro	672	777
		EEEM César de Freitas Cassol	105	
Total geral de alunos atendidos – Transporte Escolar Terrestre			4.718	4.718

Fonte: Departamento de Transporte Escolar – DTE/SEMED, 2022.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal – CF estabelece, no seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito, entre outros, à vida, à saúde, à alimentação e à educação. Neste contexto, reforça o art. 208, inciso VII, afirmando que a educação é dever do Estado e será efetivado mediante a garantia de transporte entre outros benefícios.

Ratificando esse entendimento, o art. 205 da CF advém determinando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, determinado posteriormente pelo artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Ainda na Constituição Federal, em seu artigo 208 inciso VIII, determina o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares entre outros, o de transporte escolar; já no parágrafo 2º, versa sobre o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importar em responsabilidade da autoridade competente.

O código de Trânsito Brasileiro, discorre em 4 artigos sobre o trânsito de veículos escolares de maneira segura para os usuários do serviço, onde trata sobre as obrigações para que os veículos escolares transitem dentro da legalidade (artigo 136); capacidade e lotação (artigo 137); Obrigações para os condutores dos veículos escolares (artigo 138); por fim em seu artigo 139, cita a responsabilidade dos municípios como o executor do serviço de transporte escolar, estando sujeito à sanções legais do Código.

Diante destes preceitos, percebe-se a necessidade da adoção de medidas cabíveis no que tange o atendimento qualitativo do serviço de transporte escolar municipal, por parte das autoridades competentes.

6. OBJETIVOS

6.1 Geral

Ampliar o conhecimento para atingir a qualidade no serviço do transporte escolar, proporcionando a reflexão como instrumento de democratização de oportunidades educacionais pela garantia de acesso e permanência na escola dos estudantes residentes em áreas rurais, repensando as práticas atuais, estabelecendo metas para o controle adequado da execução direta, condicionando o comportamento seguro e defensivo, orientando, ampliando e sugerindo mudanças em conformidade com a realidade dos locais onde o serviço é oferecido.

6.2 Específicos

- ✓ Conhecer os aspectos legais, princípios e objetivos do transporte escolar rural e suas formas de atendimento;
- ✓ Conhecer as atribuições dos motoristas e monitores do transporte escolar;
- ✓ Identificar e ler itinerários / rotas utilizadas no transporte escolar;
- ✓ Identificar formas de controlar o embarque e desembarque de estudantes de



maneira eficiente;

- ✓ Orientar quanto à chegada nos locais de destino;
- ✓ Executar procedimentos para garantir segurança dos estudantes durante o percurso realizado;
- ✓ Identificar equipamentos de uso obrigatório do veículo;
- ✓ Executar procedimentos de controle referentes a manutenção, e o abastecimento dos veículos;
- ✓ Identificar competências pessoais necessárias aos motoristas e as monitoras no trato com o público atendido (cuidados com a aparência pessoal e ambiental);
- ✓ Compreender as noções básicas sobre os direitos fundamentais da Criança e do Adolescente;
- ✓ Conhecer formas de atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas e outras condições).

7. METAS

I – Oferecer formação sobre desenvolvimentismo do serviço de transporte escolar rural a 137 motoristas e 137 monitores escolares com temas e instrumentos / técnicas que visem a melhoria da qualidade do serviço;

II – Executar as formações em 27 Conselhos Escolares constituídos por 34 escolas municipais que atendem com o serviço de transporte escolar rural terrestre e das 21 escolas estaduais onde o serviço é compartilhado.

III – Instrumentalizar os motoristas e monitores com ferramentas e técnicas que possibilitem o repensar das práticas atuais e o estabelecimento de metas para o controle adequado da execução direta do serviço de transporte escolar rural das 55 escolas onde o serviço é ofertado.

IV – Assegurar o acesso e a permanência, com a melhoria da qualidade do serviço de transporte escolar rural terrestre, a aproximadamente 5 mil alunos matriculados nas escolas rurais do Município de Porto Velho.



8. PÚBLICO ALVO

O Programa Caminho Certo – Transporte Escolar de Qualidade do Município de Porto Velho tem como público-alvo envolver 137 motoristas e 137 monitores em atividades de formação sobre o desenvolvimento das atividades do transporte escolar rural.

No entanto, reconhecendo que a qualidade do serviço depende também do envolvimento de outros importantes atores do processo educacional, pretende somar a estes, os gestores das escolas rurais, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e das escolas que diretamente estão envolvidos com o serviço.

O público-alvo será composto por:

I – Motoristas

II – Monitores

II – Gestores das Escolas Rurais que possuem transporte escolar;

III – Secretários das Escolas Rurais que possuem transporte escolar;

IV – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e das escolas rurais que atuam no serviço do transporte escolar.

9. METODOLOGIA / PROCEDIMENTOS / TÉCNICAS

Para o alcance dos objetivos serão estabelecidas metodologia de ensino e procedimentos pedagógicos, que possa estimular a formação do pensamento lógico crítico e a participação ativa dos indivíduos nas situações propostas pelos formadores, de forma que os participantes sejam capazes de associar o aprendizado em sala de aula com a realidade vivenciada na realidade do trabalho diário.

A primeira etapa será realizada com a execução de um projeto-piloto na abrangência de um Conselho Escolar de uma escola rural a ser definido, que tenha sob seu controle a gestão de frota do Transporte Escolar, a fim de avaliar os procedimentos e técnicas pedagógicas a serem empregadas no decorrer do processo de formação do público-alvo ao qual se destina, bem como a avaliação dos resultados.

O segundo momento será o lançamento do programa e a formação inicial



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



com carga horária de 4 (quatro) horas com a presença dos gestores das escolas rurais, técnicos, motoristas e monitores, a fim de levar até os mesmos, os devidos conhecimentos sobre os objetivos e a importância do programa de formação.

A terceira etapa será constituída, além de formação continuada em parceria com outras instituições, o efetivo acompanhamento junto aos conselhos escolares e escolas distribuídas em sua área de abrangência, a ser realizada pelos técnicos (as) do Departamento de Transporte Escolar – DTE, a fim de verificar o emprego dos conhecimentos, práticas e procedimentos técnicos aprendidos durante a formação.

Os procedimentos / técnicas pedagógicas estarão organizadas e sintetizados, conforme exposto a seguir:

- I – Envolver os participantes na reflexão de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender na profissão que exercem;
- II – Promover simulações de ambiente de trabalho que envolvam os participantes visando o desenvolvimento de habilidades o desenvolvimento de trabalho em equipe;
- III – Contextualizar os conhecimentos, valorizando experiências com vistas a (re)construção dos saberes;
- IV – Adotar diferentes estratégias didáticos metodológicos (debates, atividades em grupo, atividades individuais, e outras) como atividades avaliativas;
- V – Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- VI – Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem;
- VII – Conhecer e aprender a utilizar materiais e procedimentos de controle referente a execução do serviço conforme a atribuição do público-alvo envolvido no serviço.

Importa salientar a perenidade do Programa Caminho Certo – Transporte Escolar de qualidade do Município de Porto Velho, que terá sua execução até dezembro de 2024, promovendo formação para um público específico, considerando o aprimoramento do serviço, busca de qualidade e a necessária aplicação dos aspectos legais que o envolve.



10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Estando sob a coordenação do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as ações do programa serão desenvolvidas inicialmente pela Gerência de Logística do Transporte Escolar, tanto no que se refere a realização das formações como acompanhamento e sistematização de resultados avaliativos.

Especificamente sobre a realização das formações o Departamento de Transporte Escolar – DPE poderá buscar a formalização de parcerias internas no âmbito do Sistema Público educacional, bem como externa, com outras instituições, conforme termo de cooperação técnica a ser definido posteriormente entre os entes que demonstrarem interesse.

As ações serão realizadas conforme o quadro abaixo, sendo este, passível de alterações conforme a necessidade e os aspectos que envolvem o sistema como um todo, e a realidade das escolas rurais, onde de se encontra o público alvo envolvido no Programa.

Quadro 2: Cronograma de execução do Programa.

Ações do Programa	Desenvolvimento / Operacionalização das ações					
	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022	1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024
I – Elaboração do Projeto pela equipe técnica do Departamento de Transporte Escolar.						
II – Realização de Projeto Piloto para fins de ajustes quanto a execução, avaliação de materiais técnicos e procedimentos pedagógicos utilizados – Primeira Etapa.						
III – Apresentação do Projeto no Formato de Programa à Gestão da Secretaria Municipal de Educação com os resultados parciais da avaliação resultante da aplicação do Projeto Piloto para fins de análise aprovação e autorização para a sua execução e lançamento Oficial – Segunda Etapa.						
IV – Realização das formações junto ao público-alvo envolvido (gestores motoristas e monitores escolares) –						



Terceira Etapa.						
V – Formalização de parcerias com instituições.						
VI – Acompanhamento das ações junto aos conselhos escolares e escolas rurais.						
V – Avaliação de resultados / Produção de relatórios consolidados.						

11. CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO

A proposta de execução anual do Programa deverá seguir as normas legais emanadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com o calendário letivo oficial, respeitadas as peculiaridades locais. Poderá ser reprogramado, de acordo com as especificidades de cada local / escolas, bem como da disponibilidade de recursos humanos e materiais para a realização das formações.

Quadro 3: Calendário de Formações – Primeiro ano da execução.

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES - 2022																																
Dia / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan	S	D		F				S	D						S	D						S	D	F					S	D		
Fev					S	D						S	D						S	D							S	D				
Mar	F				S	D					S	D							S	D						S	D					
Abr		S	D						S	D					F	S	D					F		S	D						S	
Mai	D						S	D						S	D						S	D			F			S	D			
Jun				S	D						S	D				F		S	D							S	D					
Jul		S	D						S	D						S	D							S	D					S	D	
Ago							S	D					S	D							S	D					S	D				
Set			S	D			F			S	D							S	D						S	D						
Out	S	D						S	D			F			S	D							S	D				F	S	D		
Nov		F			S	D						S	D		F					S	D						S	D				
Dez			S	D						S	D							S	D						S	D					S	

Legenda:

- Sábado / Domingo.
- Feriados nacionais, estaduais, municipais e escolar.
- Elaboração do Programa.
- Projeto Piloto – Escola 3 de Dezembro / União Bandeirantes 27 e 28/06/2022.
- Lançamento Oficial do Programa – 02/07/2022.
- Formação - Escolas / Conselhos.



A partir do segundo ano da execução, o calendário de formação seguirá os mesmos princípios de planejamento, ou seja, será aguardado a divulgação oficial da Portaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED com as diretrizes para elaboração do calendário letivo das escolas. Somente a partir desse momento o departamento de Transporte Escolar – DTE procederá com a organização do novo calendário para a execução das formações juntos as escolas e assim, sucessivamente, nos anos seguintes.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Programa, será constituída de um processo contínuo e sistemático que se inicia no primeiro momento da sua execução. Serão procedimentos capazes de verificar a aprendizagem de forma a minimizar as deficiências e potencializar a absorção de conhecimentos e habilidades de forma que os participantes do programa sejam capazes de apresentar soluções aos desafios encontrados em circunstâncias adequadas.

Desse procedimento resultará no final de cada formação, a aplicação de instrumentais avaliativos capazes de mostrar de forma clara os resultados alcançados. Da mesma forma, no fim de cada exercício financeiro o Departamento de Transporte Escolar emitirá a produção de relatório consolidado evidenciando as ações realizadas e os resultados obtidos.

Tais procedimentos permitirão a permanência ou o repensar de novas estratégias que visem a melhoria dos resultados com o consequente aperfeiçoamento do programa em cada momento ou etapa de execução com ênfase em diagnóstico que visem elevar os aspectos qualitativos.

12.1 Principais instrumentos de avaliação dos participantes das formações

A avaliação como processo, ou seja, realizada no decorrer da realização do Programa, mas especificamente com os participantes de cada formação terá como instrumento um questionário com questões objetivas. O objetivo será evidenciar para a coordenação do Programa os avanços, as dificuldades e possibilitando a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados.



Nesse processo, em cada etapa da formação serão aplicados os instrumentos, dentre outros:

- ✓ Questionários;
- ✓ Observação da participação;
- ✓ Assiduidade;
- ✓ Pontualidade;
- ✓ Envolvimento nos trabalhos e discussões.

12.2 Principais instrumentos de avaliação do programa

A avaliação como produto, ou seja, aquela que será feita sobre a execução do Programa se dará pela análise dos somatórios estatísticos de cada etapa / processo de realização.

Os instrumentos utilizados nessa etapa serão os dados estatísticos produzidos no processo avaliativo decorrido das formações, que organizados e sistematizados possibilitarão a produção de relatório consolidado no final de cada exercício financeiro.

Assim, como produto, a avaliação será realizada através dos instrumentais:

- ✓ Dados consolidados dos questionários;
- ✓ Relatórios

13. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Programa Caminho Certo – Transporte escolar de qualidade do Município de Porto Velho, traz consigo as premissas do planejamento participativo e dialético, ou seja, foi construído a partir da constatação e do conhecimento coletivo adquiridos no processo, pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, gestores escolares, motoristas, monitores, pais e estudantes beneficiários do serviço.

13.1 Organização Curricular – Motoristas

Como instrumento norteador para a aquisição dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas, a partir de cada formação com os motoristas de Transporte Escolar Rural, foi definida como base a seguinte organização curricular:



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



Quadro 4 – Organização Curricular – Motoristas

Unidade Temática	Objetos de conhecimento	Habilidades
I – Transporte Escolar e as funções do Motorista.	<ul style="list-style-type: none">➤ Conduzir e vistoriar veículos de transporte escolar;➤ Verificar itinerário de viagens;➤➤ Controlar o embarque e desembarque de estudantes;➤ Executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos estudantes.➤ Reconhecer equipamentos de uso obrigatório do veículo.➤ Conhecer as competências pessoais necessárias ao motorista.➤ Saber atender às diferenças e especificidades dos usuários.	<ul style="list-style-type: none">➤ Saber os requisitos básicos da condução com segurança dos veículos;➤ Ler mapas/rotas de viagens;➤ Saber organizar o embarque e desembarque de estudantes;➤ Saber executar procedimentos de segurança junto aos estudantes;➤ Conhecer a legislação sobre a condução de veículos escolares;➤ Saber tratar os estudantes de acordo com suas especificidades.
II – Relacionamento Interpessoal e a gestão de conflitos.	<ul style="list-style-type: none">➤ Relações humanas e sua dinâmica.➤ Comunicação interpessoal.➤ Ética das relações humanas.	<ul style="list-style-type: none">➤ Saber conviver de forma harmônica com as pessoas;➤ Ser capaz de transmitir, receber e interpretar mensagens verbais ou não-verbais com clareza;➤ Compreender a importância de princípios e valores na interação dos seres humanos.
II – Leis de Trânsito.	<ul style="list-style-type: none">➤ Legislação de Trânsito.➤ Condução de Escolares.	<ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer as leis que tratam sobre o tráfego de veículos e dispõem das condutas, infrações e aplicação de punições.
IV – Instrumentais de controle do Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer instrumentais utilizados para uso eficiente do serviço.	<ul style="list-style-type: none">➤ Saber utilizar os instrumentais para controle do serviço de transporte escolar.



13.2. Organização Curricular – Monitores

Como instrumento norteador para a aquisição dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas, a partir de cada formação com os Monitores do Transporte Escolar Rural, foi definida como base a seguinte organização curricular:

Quadro 5. Organização Curricular – Monitores

Unidade Temática	Objetos de conhecimento	Habilidades
I – Transporte Escolar e as funções do Monitor	<ul style="list-style-type: none">➤ Obter noções básicas de transporte escolar.➤ Conhecer equipamentos de uso obrigatório do veículo.➤ Saber as competências pessoais necessárias ao monitor. Saber atender às diferenças e especificidades dos usuários	<ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer as leis que tratam sobre o transporte escolar;➤ Saber quais são os equipamentos de uso obrigatório do veículo e como utilizá-los;➤ Saber tratar os estudantes de acordo com suas especificidades.
II – Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos	<ul style="list-style-type: none">➤ Comunicação interpessoal;➤ Relações humanas e interpessoais no trabalho.	<ul style="list-style-type: none">➤ Ser capaz de transmitir, receber e interpretar mensagens verbais ou não-verbais com clareza;➤ Saber conviver de forma harmônica com as pessoas;
III – Noções de Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer os princípios gerais de primeiros socorros;Saber que materiais compõem os itens de primeiros socorros;	<ul style="list-style-type: none">➤ Ser capaz de identificar situações que necessitem de atendimento de primeiros socorros e seus procedimentos;➤ Saber utilizar os materiais de primeiros socorros.

14. RECURSOS

14.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos responsáveis pela execução das ações do Programa Caminho certo – Transporte de Qualidade do Município de Porto Velho serão os técnicos do Departamento de Transporte Escolar, das escolas envolvidas no processo e possíveis parcerias de outras instituições.

Sendo este, um Programa onde a finalidade, além daquelas que visam a



melhoria da qualidade do Serviço de Transporte Escolar, também tem como meta a melhoria do ensino através do acesso e a permanência do estudante na sala de aula, os demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação serão convidados a participar de cada ação possibilitando a realização de ações conjuntas sempre que necessário.

Quadro 6 – Recursos Humanos para a execução do Programa

Ação	Recursos Humanos	Possíveis Parcerias
I – Ação de sensibilização sobre o desenvolvimento do Programa junto aos Conselhos Escolares – Reunião com todos os gestores, motoristas e monitores.	Pessoal Técnico do DTE; Centro de Formação e Departamento de Políticas Educacionais	GAB/PREFEITURA; Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Formação para motoristas, monitores e gestores escolares do transporte escolar rural	Pessoal Técnico do DTE; Instituições parceiras	DETRAN/RO; PRF; Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Deslocamento de técnicos do Departamento de Transporte Escolar – DTE.	Técnicos do DTE/SEMED	Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Aquisição de materiais didáticos / pedagógicos e alimentação para os participantes das formações.	Técnicos do DTE/SEMED	Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

14.2. Recursos Físicos e materiais

No primeiro ano da sua execução o Programa não contará com a disponibilidade de recursos na Lei Orçamentaria Anual – LOA. Isso se justifica devido ao fato de que o seu planejamento e implantação ocorreu no decorrer do primeiro semestre de 2022.

No entanto, as ações planejadas para as ações iniciais, foram executadas pelos técnicos do Departamento de Transporte Escolar – DTE, em parcerias com os demais Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos Escolares das escolas rurais onde o serviço de Transporte Escolar é ofertado e instituições parceiras.

A partir do segundo ano de execução, o Departamento de Transporte



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



Escolar incluirá o Programa em seu planejamento orçamentário, a fim de garantir a sua execução que será realizada pelos técnicos da Gerência de Logística do Transporte Escolar em conjunto com as demais Gerências do Departamento e possíveis parcerias institucionais, mediante a apresentação de plano de ação que demonstre os quantitativos de recursos financeiros, materiais, logísticos e humanos envolvidos.

Quadro 7: Recursos necessário para execução do Programa.

Ação	Recursos		Possíveis Parcerias
	Materiais	Financeiros	
Ação de sensibilização sobre o desenvolvimento do Programa junto aos Conselhos Escolares – Reunião com todos os gestores, motoristas e monitores.	Material de expediente; Equipamentos (notebook, Data Show, Microfone, Caixa de Som).	25.000,00	Gab/Prefeitura; Supermercado Irmãos Gonçalves.
Formação para gestores escolares, motoristas e monitores do transporte escolar rural.	Material de expediente e personalizado (cartazes, banner, pastas, canetas, crachás, Bloco de anotações); Equipamentos (Notebook, Data show, microfone, caixa de som).	12.000,00	DETRAN/RO; PRF; Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Deslocamento de técnicos do Departamento de Transporte Escolar – DTE.	Veículos; diárias.	24.300,00	Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Aquisição de alimentação para os participantes das formações.	Processo de aquisição – DTE/SEMED.	6.000,00	Departamentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Recursos financeiros para cada exercício		67.300,00	

15. DIVULGAÇÃO

A divulgação do programa será realizada via documento encaminhado às escolas participantes por meio digital e através do Portal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, onde será disponibilizado para conhecimento de toda a sociedade.



16. APOIO E PARCERIAS

Possíveis parcerias serão definidas *a posteriori* mediante demonstração de interesse por parte das instituições e convite da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Transporte Escolar – DTE, mediante a formalização de Termo de Cooperação Técnica.

17. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso: 20.jun.2022.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. 13º Ed. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso: 29. junho. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), arts.136. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>. Acesso: 15.jun.2022.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



18. ANEXOS



REQUERIMENTO DE PEÇAS/ SERVIÇOS

NÚMERO REQUERIMENTO: _____

VEÍCULO/PLACA: _____

PROBLEMA OBSERVADO PELO MOTORISTA:

ASSINATURA DO MOTORISTA

RECEBIDO POR: _____ **DATA:** __/__/__ **HORA:** _____

ENCAMINHADO PARA SETOR RESPONSÁVEL EM: __/__/_____ **HORA:** _____

RECEBIDO POR: _____

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

CONCLUÍDO EM: __/__/_____

MOTORISTA: _____

RESPONSÁVEL EQUIPE MECÂNICA:



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE



CONTROLE MENSAL DE COMBUSTÍVEL

						2022	
NUM.	VEÍCULO	MODELO	CAP.	PLACA	ANO	TRANSPORTA	
						ALUNOS	
MOTORISTA:			MONITOR:				
ESCOLA:		ROTA/ ACRÉSCIMOS			KM/DIA		
		MATUTINO /VESPERTINO					
CAPACIDADE TANQUE:							
COTA MENSAL:							
COMBUSTÍVEL	DATA	KM	LITROS	SALDO	OBSERVAÇÕES		
TOTAL							

OBS.:
DATA:
<hr/> MOTORISTA



**TERMO DE DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

FOTO
3 X 4

Eu, _____, CPF: _____
responsável pelo aluno(a) _____, residente
Linha/Ramal _____, matriculado(a) na Escola:
_____, Ano/turma: _____, Turno:
_____. DECLARO:

Ter conhecimento da necessidade de utilização do Transporte Escolar, da
Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, a ser oferecido no ano
letivo de 20_____.

Estar ciente das minhas responsabilidades de entregar e receber o (a)
mesmo (a) no ponto determinado pela SEMED para embarque e
desembarque.

Estar ciente de comunicar, ausências quando de impedimento,
antecipadamente à escola e/ou motorista ou monitor da rota escolar.

Caso não cumpra todas as cláusulas deste compromisso, terei a utilização
do transporte escolar suspensa até a regularização da presente situação.

Por fim, declaro entender também que casos omissos serão analisados pelo
Departamento de Transporte Escolar – SEMED.

Porto Velho, ___ de _____ 20_____.

Assinatura do Responsável pelo(a) aluno(a)

Telefone de contato: _____

Assinatura da Direção da Escola



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Departamento Transporte Escolar – DTE

